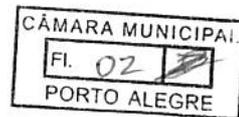




Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC. Nº 1755115
IND Nº 33

Câmara Municipal de POA 29/JUL/2015 14:23 000001884

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Poder Executivo Municipal,

Conforme segue:

A criação e implementação do Programa Caminhos Seguros.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem por objetivo criar caminhos mais seguros em vias consideradas perigosas e/ou mal iluminadas, trazendo maior segurança e inibindo a ação de criminosos nesses caminhos.

Porto Alegre, tem apresentado em algumas regiões um grande número de roubos e furtos, incrivelmente a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), não possui qualquer dado estatístico sobre os crimes cometidos no Município. Mesmo entendendo que, a segurança pública não seja de competência do Executivo Municipal, o mínimo que se espera é que a Secretaria Municipal de Segurança, tenha interesse em possuir estes dados para justamente promover a segurança ou apoiar a Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP/RS), com seus dados estatísticos em busca da prevenção de crimes.

A Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, mantém dados estatísticos de todo o Estado e, em Porto Alegre apenas no primeiro trimestre de 2015, foram cometidos 157 homicídios, 8.635 furtos, 1.042 furtos de veículos, 6.560 roubos, 9 latrocínios, 1.986 roubo de veículos e 275 delitos relacionados à armas de fogo, sem apontar os crimes de natureza sexual ou de violência (seja nas ruas, ou doméstica). Mas nestes dados, chama muito a atenção o crime de



furto e roubo, que somados chegam ao número alarmante de 15.195 delitos, cometidos na maioria contra pedestres.

Hoje em dia, há grande interação da população com as mídias sociais e aplicativos. Diversos deles constituem plataformas onde se pode notificar sobre roubos e furtos, alertando os usuários destes dispositivos sobre onde há maior incidência destas práticas criminosas, inclusive, mapeando as mesmas, como o aplicativo “Onde fui roubado”.

Segue o mapa do aplicativo:



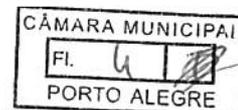
Verifica-se que as manchas verdes representam locais onde há incidência e quanto mais próximo do vermelho, maior é a habitualidade desses crimes. Portanto, vê-se claramente que há uma região preferida para a prática delitiva.

Sabe-se também que a maioria desses crimes é praticado à noite, quando a menor circulação de pessoas e a ausência da luz natural favorecem ao criminoso que quer se esconder para surpreender a vítima, além de facilitar a fuga.

E esse Projeto vai de encontro a este ponto, a iluminação. O que se pretende é tornar a iluminação pública diferenciada nas ruas em que a incidência de crimes é maior, como no



Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC. N^o
IND N^o

Fl. 3

entorno do Parque Farroupilha, proximidades da Santa Casa de Misericórdia, Campus Central da UFRGS e outros locais.

Esta Proposição consiste em ampliar a iluminação pública, deixando a mesma mais próxima do solo (meio poste), como já existe em outros locais da cidade, ou implementar refletores que aumentem a luminosidade nesses locais indicados e outros que venham a se constatar grande número de delitos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

Cláudio Janta
Líder da Bancada do Solidariedade